

Informativo
22/12/09

INFORMATIVO SEMERJ

SEMERJ
www.semerj.org.br
semerj@semerj.org.br

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Covac Sociedade de Advogados
www.advcovac.com.br
advcovac@advcovac.com.br

Covac Educação & Soluções
www.covac.com.br
covac@covac.com.br

Prezado (a) Mantenedor (a)

Tenha acesso através [deste link](#) a importante decisão que concedeu tutela antecipada à Faculdade de Ensino Superior de Floriano—FAESF, para que a mesma fosse excluída do IGC—Índice Geral de Cursos do MEC, e, em consequência, que seu pedido de autorização de curso fosse desarquivado e tenha prosseguimento.

Em suma, a 20a. Vara Federal de Brasília entendeu que a *aferição do Índice Geral dos Cursos (IGC) de uma Instituição de Ensino Superior e a conseqüente divulgação desta avaliação, todavia, efetivadas com base no CPC (Conceito Preliminar de Curso) atribuído a um único curso avaliado da referida Instituição de Ensino Superior, desatenderam os princípios constitucionais da proporcionalidade e da igualdade, além de ter contrariado o disposto no inciso III do artigo 2º da Lei 10.861, de 14.04.2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.*

Aproveitamos para desejar-lhe um feliz natal e próspero ano novo!



Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – www.semerj.org.br – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para informativo@semerj.org.br com o assunto REMOVER.